

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 108/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA DO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.

PREFÁCULO

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2024, às 08:30 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com os demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº: 082 de 2023, para realização do julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do Procedimento Licitatório nº: 108/2023, Concorrência Pública nº 004/2023. Importante salientar que a sessão pública será gravada para divulgação oficial nas redes sociais do município para maior transparência dos atos Administrativos.

CREDENCIADOS

Foram credenciadas as seguintes empresas:

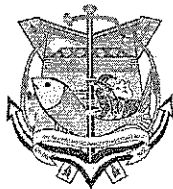
- 1) EMPRESA: LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.249.061/0001-43
REPRESENTANTE: Fidelis da Silva Morais Filho
CPF: 368.905.371-49
OBS: Empresa credenciada como Microempresa-ME.
- 2) EMPRESA: PILARES ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 17.505.570/0001-36
REPRESENTANTE: Daniel dos Santos Bonfim
CPF: 635.331.626-72
OBS: Empresa credenciada como Microempresa-ME.
- 3) EMPRESA: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.221.604/0001-20
REPRESENTANTE: sem representante
- 3) EMPRESA: HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 35.824.632/0001-54
REPRESENTANTE: Diego Mendes Rodrigues
CPF: 130.193.716-94
OBS: Empresa credenciada como Empresa de Pequeno Porte

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Presidente da CPL, sendo apresentado pelas licitantes os seguintes documentos:

Licitante: HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP					
Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
8.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)					
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	9935152	18/01/2023	Indet.	JUCEMG
8.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93)					

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	35.824.632/0001-54	03/01/2024	180 dias	RFB
b)	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	5463.308C.3B74.5830	19/09/2023	17/03/2024	MF
c)	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2024000722897384	03/01/2024	02/04/2024	SEFMG
d)	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	22245/2023	07/11/2023	05/02/2024	PM de Brasília de Minas
e)	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2023121505583486672377	03/01/2024	13/01/2024	CEF
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	50135873/2023	20/09/2023	18/03/2024	TST

8.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.3.1	Certidão de pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou por meio eletrônico/via internet, da sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade.	3064789/2023	22/09/2023	31/03/2024	CREAMG
8.1.3.1.1	Comprovação de registro ou inscrição do responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados; Deverão ser apresentados os registros somente dos responsáveis técnicos indicados para acompanhamento da obra;	3027436/2023	26/05/2023	31/03/2024	CREA-MG

8.1.4 - DA DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	s/n	05/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.4.2	Engenheiro Civil ou Arquiteto registrado no CREA/CAU com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado;	Everaldo Rodrigues Pereira CREA/MG 136181/D	-	-	Rep. Legal

8.1.5 - DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

8.1.5.1 A capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, quer sejam:

8.1.5.1.1	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, esp. 14cm, com acabamento aparente, inclusive argamassa para assentamento - item 1.4.1 da planilha orçamentária;	3047074/2023	31/07/2023	Indet.	CREA-MG
8.1.5.1.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022 - item 2.2 da planilha orçamentária	3047074/2023	31/07/2023	Indet.	CREA-MG
8.1.5.1.3	Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016 - item 2.3 da planilha orçamentária;	3047074/2023	31/07/2023	Indet.	CREA-MG

8.1.5.2 A capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que a licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital e comprovar a execução das seguintes atividades mais relevantes e os quantitativos mínimos dos serviços exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

8.1.5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
8.1.5.2.1	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, esp. 14cm, com acabamento aparente, inclusive argamassa para assentamento – item 1.4.1 da planilha orçamentária, pelo menos, 292,96m ² ;	3047074/2023 173,01m ² 2.174,37m ²	31/07/2023	Indet.	CREA-MG
8.1.5.2.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022 – item 2.2 da planilha orçamentária, pelo menos, 44,90m ² ;	3047074/2023 45m ²	31/07/2023	Indet.	CREA-MG
8.1.5.2.3	3Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016 – item 2.3 da planilha orçamentária, pelo menos, 250,95m;	3047074/2023 1.317m	31/07/2023	Indet.	CREA-MG
8.1.6 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA					
8.1.6.1	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	2401-0314-4612-0156-4905	03/01/2024	3 meses	TJMG
8.1.6.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	4E.95.42.F0.48.2º.61.2C.87.1 6.19.F7.FF.2E.BF.D9	20/10/2023	-	JUCEMG
8.1.6.3	Análise contábil-financeira da empresa, para avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de liquidez corrente (ILC), índices de liquidez geral (ILG) e solvência geral (SG), com as seguintes fórmulas	S/N	15/05/2023	-	Rep. Legal e Contador
8.1.18 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR					
8.1.18	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração Conjunta de idoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal

Licitante: PIIARES ENGENHARIA EIRELI ME

Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Orgão Expedidor
8.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)					
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade	6295892	19/06/2017	Indet.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

	comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.				JUCEMG
8.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Federal nº8.666/93)					
a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	17.505.570/0001-36	03/10/2023	180	RFB
b)	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	3794.56f6.d850.98f5	16/11/2023	14/05/2024	SRFB
c)	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000698441587	20/10/2023	18/01/2024	SEFMG
d)	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	122768/2023	26/12/2023	25/01/2024	PM de Montes Claros
e)	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2023122007370598175678	26/12/2023	18/01/2024	CEF
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	53264553/2023	02/10/2023	30/03/2024	TST
8.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
8.1.3.1	Certidão de pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou por meio eletrônico/via internet, da sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade.	3037803/2023	27/06/2023	31/03/2024	CREAMG
8.1.3.1.1	Comprovação de registro ou inscrição do responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados; Deverão ser apresentados os registros somente dos responsáveis técnicos indicados para acompanhamento da obra;	2988317/2023	13/02/2023	31/03/2024	CREA-MG
8.1.4 - DA DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO					
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	s/n	05/01/2023	-	Rep. Legal
8.1.4.2	Engenheiro Civil ou Arquiteto registrado no CREA/CAU com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado;	Jonas César Pereira CREA-MG: 211570/D	-	-	Rep. Legal
8.1.5 - DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
8.1.5.1 A capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT - expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, quer sejam:					
8.1.5.1.1	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, esp. 14cm, com acabamento aparente, inclusive argamassa para assentamento - item 1.4.1 da planilha orçamentária;	2949401/2022	09/09/2022	Indet.	CREA-MG
8.1.5.1.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022 - item 2.2 da planilha orçamentária	2947485/2022	01/09/2022	Indet.	CREA-MG
8.1.5.1.3	Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF 06/2016 - item 2.3 da planilha	2946024/2022	09/09/2022	Indet.	CREA-MG

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

	orçamentária;				
8.1.5.2 A capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que a licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital e comprovar a execução das seguintes atividades mais relevantes e os quantitativos mínimos dos serviços exigidos.					
8.1.5.2.1	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, esp. 14cm, com acabamento aparente, inclusive argamassa para assentamento – item 1.4.1 da planilha orçamentária, pelo menos, 292,96m ² ;	2947485/2022 609m ²	01/09/2022	Indet.	CREA-MG
8.1.5.2.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022 – item 2.2 da planilha orçamentária, pelo menos, 44,90m ² ;	2947485/2022 280m ²	01/09/2022	Indet.	CREA-MG
8.1.5.2.3	3 Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016 – item 2.3 da planilha orçamentária, pelo menos, 250,95m;	2946024/2022 356m	09/09/2022	Indet.	CREA-MG
8.1.6 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA					
8.1.6.1	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	2311-3015-5929-0728-3374	30/11/2024	3 meses	TJMG
8.1.6.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	23/271.008-2	16/05/2023	-	JUCEMG
8.1.6.3	Análise contábil-financeira da empresa, para avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de liquidez corrente (ILC), índices de liquidez geral (ILG) e solvência geral (SG), com as seguintes fórmulas	s/n	17/05/2023	-	Rep. Legal e Contador
8.1.18 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR					
8.1.18	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração Conjunta de inidoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

Licitante: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME					
Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
8.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)					
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	23/004.469/7	27/03/2023	Indet.	JUCERR
8.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93)					
a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	01.221.604/0001-20	02/11/2023	180 dias	RFB
b)	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	13CO.0B27.17E6.B60A	04/01/2024	02/07/2024	SRFB
c)	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	11075419	12/12/2023	12/01/2024	SEFRR
d)	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	008085/2023.e	14/11/2023	13/01/2024	PM de Boa Vista
e)	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2023121504531670444600	27/12/2023	13/01/2024	CEF
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	463510013/2023	05/09/2023	03/03/2024	TST
8.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
8.1.3.1	Certidão de pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou por meio eletrônico/via internet, da sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade.	3079108/2023	14/11/2023	31/03/2024	CREAMG
8.1.3.1.1	Comprovação de registro ou inscrição do responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados; Deverão ser apresentados os registros somente dos responsáveis técnicos indicados para acompanhamento da obra;	3084641/2023	06/12/2023	31/03/2024	CREA-MG
8.1.4 - DA DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO					
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	S/N	01/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.4.2	Engenheiro Civil ou Arquiteto registrado no CREA/CAU com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado;	Isaac Thomas Santos e Santos CREA-MG:091842101-2	-	-	Rep. Legal
	Comprovação de Vínculo	Contrato prestação serviços	26/09/2023	-	Rep. Legal
8.1.5 - DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL					
8.1.5.1 A capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT - expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, quer sejam:					
8.1.5.1.1	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, esp. 14cm, com acabamento aparente, inclusive argamassa para assentamento - item 1.4.1 da planilha orçamentária;	503197/2021	09/04/2021	Indet.	CREA-RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

8.1.5.1.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022 – item 2.2 da planilha orçamentária	508211/2022	19/12/2022	Indet.	CREA-RR
8.1.5.1.3	Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016 – item 2.3 da planilha orçamentária;	507135/2022	21/07/2022	Indet.	CREA-RR
8.1.5 – DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL					
8.1.5.2. A capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, identificada, que demonstre que a licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital e comprovar a execução das seguintes atividades mais relevantes e os quantitativos mínimos dos serviços exigidos.					
8.1.5.2.1	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, esp. 14cm, com acabamento aparente, inclusive argamassa para assentamento – item 1.4.1 da planilha orçamentária, pelo menos, 292,96m ² ;	S/N 467,00 m ²	04/01/2024	Indet.	P.M Uiramutã
8.1.5.2.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022 – item 2.2 da planilha orçamentária, pelo menos, 44,90m ³ ;	S/N 147 m ²	04/01/2024	Indet.	P.M Uiramutã
8.1.5.2.3	3 Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016 – item 2.3 da planilha orçamentária, pelo menos, 250,95m;	S/N 256 m ²	04/01/2024	Indet.	P.M Uiramutã
8.1.6 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA					
8.1.6.1	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	013726997746	22/11/2023	21/01/2024	TJRR
8.1.6.2	Balancão patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Apresentou somente o termo de abertura, termo de encerramento e Termo de Autenticação	-	-	-
8.1.6.3	Análise contábil-financeira da empresa, para avaliação de sua situação financeira a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de liquidez corrente (L/C), índices de liquidez geral (L/G) e solvência geral (S/G), com as seguintes fórmulas	Não apresentou	-	-	Rep. Legal e Contador
8.1.18 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR					
8.1.18	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	01/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração Conjunta de idoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/N	01/01/2024	-	Rep. Legal

no S. W. K. J. P. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

8.1.18	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/N	01/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	01/01/2024	-	Rep. Legal

Licitante: LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-ME

Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
8.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)					
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	8351213	03/02/2021	Indet.	JUCEMG
8.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93)					
a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	27.249.061/0001-43	22/11/2023	180 dias	RFB
b)	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	C6AD.5E60.2DC3.E7F3	27/11/2023	25/05/2024	SRFB
c)	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000709368465	22/11/2023	20/02/2024	SEFMG
d)	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	32214	22/11/2023	90 DIAS	PM de Pirapora
e)	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	202312280236298849501	29/12/2023	26/01/2024	CEF
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	72212880/2023	15/12/2023	12/06/2024	TST
8.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
8.1.3.1	Certidão de pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou por meio eletrônico/via internet, da sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade.	2999550/2023	21/03/2023	31/03/2024	CREAMG
8.1.3.1.1	Comprovação de registro ou inscrição do responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados; Deverão ser apresentados os registros somente dos responsáveis técnicos indicados para acompanhamento da obra;	3000649/2023	23/03/2023	31/03/2024	CREA-MG
8.1.4 - DA DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO					
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	s/n	05/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.4.2	Engenheiro Civil ou Arquiteto registrado no CREA/CAU com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado;	Gleyson Lino da Silva CREA-MG:195.245/D		-	Rep. Legal
8.1.5.1.7	Comprovação Vínculo	Sócio Administrador			
8.1.5 - DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL					
8.1.5.1 A capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativo a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, quer sejam:					

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

8.1.5.1.1	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, esp. 14cm, com acabamento aparente, inclusive argamassa para assentamento – item 1.4.1 da planilha orçamentária;	2851322/2021	05/10/2021	Indet.	CREA-MG
8.1.5.1.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022 – item 2.2 da planilha orçamentária	2851322/2021	05/10/2021	Indet.	CREA-MG
8.1.5.1.3	Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016 – item 2.3 da planilha orçamentária;	2866513/2021	21/12/2021	Indet.	CREA-MG
8.1.5 – DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL					
8.1.5.2 A capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que a licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital e comprovar a execução das seguintes atividades mais relevantes e os quantitativos mínimos dos serviços exigidos:					
8.1.5.2.1	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, esp. 14cm, com acabamento aparente, inclusive argamassa para assentamento – item 1.4.1 da planilha orçamentária, pelo menos, 292,96m ² ;	s/n 41,04m ² 11,36m ²	07/11/2023 10/05/2023	Indet.	Prefeitura Municipal de Várzea da Palma Sicoob
8.1.5.2.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022 – item 2.2 da planilha orçamentária, pelo menos, 44,90m ² ;	s/n 396,95 m ²	10/05/2023	Indet.	Sicoob
8.1.5.2.3	Assentamento de Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016 – item 2.3 da planilha orçamentária, pelo menos, 250,95m;	s/n 158,20m	10/05/2023	Indet.	Sicoob
8.1.6 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA					
8.1.6.1	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	2311-2308-4219-0146-8939	23/11/2023	3 meses	TJMG
8.1.6.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	10688309	26/07/2023	-	JUCEMG
8.1.6.3	Análise contábil-financeira da empresa, para avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de liquidez corrente (ILC), índices de liquidez geral (ILG) e solvência geral (SG), com as seguintes fórmulas	10688309	26/07/2023	-	Rep. Legal e Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

8.1.18 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1.18	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração Conjunta de inidoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	05/01/2024	-	Rep. Legal

OUTRAS INFORMAÇÕES

Após aberto os envelopes de habilitação das licitantes, os documentos foram conferidos pela Comissão de Licitação. Os documentos de qualificação técnica foram analisados pelo Engenheiro Municipal Rodrigo Soares Magalhães – CREA-MG:199076/D. Já os documentos de qualificação econômica e financeira foram atestados pelo Diretor de Contabilidade Sr. Marcos Dorival Vieira – CRC/MG – 39961.

Registra-se que a CPL realizou também as certificações das autenticidades dos documentos apresentados junto aos sites oficiais.

Registra-se que a licitante **SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, não apresentou a Análise contábil-financeira da empresa, item 8.1.6.3 do Edital, bem como não foi possível realizar a análise do Balanço Patrimonial, item 8.1.6.2 do Edital, uma vez que foram apresentadas somente às páginas nº01 e 243 (termo de abertura, termo de encerramento) do respectivo documento e o termo de autenticação. Em diligência, junto ao SICAF, foi possível emitir a íntegra do documento, o qual passou pela análise da Diretoria de Contabilidade, estando Também não foi possível realizar a conferência da autenticidade do Contrato Social, pois o documento não tinha a chave de segurança para a sua validação, logo em diligência no SICAF, obtivemos o documento com a chave para conferência. Registra-se ainda que a licitante **LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, comprovou a capacidade técnico profissional, entretanto não comprovou a capacitação técnico-operacional, pois os seus atestados não atingiram o valor solicitado não atendendo aos itens 8.1.5.2.1 e 8.1.5.2.3, do Edital, sendo que a exigência era de 292,96m², para o item Alvenaria e 250,95m² para o item Assentamento de guia (meio Fio), contudo a empresa apresentou apenas 52,40m² e 158,20m² respectivamente, conforme parecer técnico emitido pelo Engenheiro Municipal. Registra-se que às 12:25 horas a sessão foi suspensa devido à falta de energia, sendo que sem previsão de retorno. Neste sentido lavrou-se ata manual, onde os presentes concordaram com o retorno da sessão aos 08 dias do mês de janeiro às 13:00 horas.

Às 13:00 horas do dia 08/01/2024, reuniram-se a Presidente juntamente com os demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº: 082 de 2023, para continuação do julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do Procedimento Licitatório nº: 108/2023, Concorrência Pública nº 004/2023. Estiveram presentes na sessão, os representantes das licitantes já mencionados anteriormente.

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Considerando os apontamentos acima elencados a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as licitantes **HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, PILARES ENGENHARIA EIRELI-ME, SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, e **INABILITADA** a licitante **LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, por não atender aos itens 8.1.5.2.1 e 8.1.5.2.3 do Edital.

Após deliberação, foi perguntado ao presente se havia intenção de interpor recurso, onde o representante da licitante **LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, manifestou positivamente.

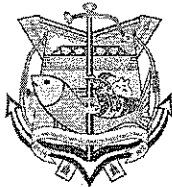
ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Considerando a ausência do representante da licitante **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, e a manifestação positiva do representante da licitante **LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA** fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar da publicação deste resultado.

Por derradeiro, registra-se que a ata desta sessão será disponibilizada pelo site oficial do município e enviada à todos os participantes através do e-mail oficial do setor. Demais comunicações, se darão através dos e-mails licitacao@pirapora.mg.gov.br, pilaresmoc@gmail.com, sat.comeserv@gmail.com, linoengenharia2016@gmail.com, hmaenge@gmail.com.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes, às 15:31 horas.


ASSINATURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO


Érika Auriana Menezes Mourão Silva Berlim
Presidente da CPL



Karen Passos de Abreu
Membro

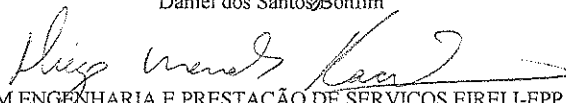

Igor Queiroz Evangelista
Membro


Tatiana Grazielle Cardoso Magalhães
Membro

Licitante:


LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
Fidelis da Silva Morais Filho


DILARES ENGENHARIA EIRELI-ME
Daniel dos Santos Bonfim


HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP
Diego Mendes Rodrigues